



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**Processo Seletivo docente substituto**

**BAREMA**

EIXO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1- TITULAÇÃO</b>  PONTUAÇÃO MÁXIMA (420 pontos)	1.1. Mestrado	100 pontos	01	
	1.2. Doutorado em Filosofia:			
	1.2.1. Nas sub-áreas do Edital	300 pontos	01	
	1.2.2. Em sub-áreas afins do Edital	200 pontos	01	
	1.3. Certificado Especialização – Filosofia	20 pontos	01	
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>  PONTUAÇÃO MÁXIMA (250 pontos)	2.1- Autoria de livro (por livro)	40 pontos	02	
	2.2- Tradução de livro ou artigo de periódico			
	2.2.1- Tradução de livros	25 pontos	02	
	2.2.2- Tradução de artigo de periódico	12 pontos	02	
	2.3- Artigos de periódicos nacionais e estrangeiros; capítulos de livros e organização de livros;	25 pontos	06	
	2.4- Trabalhos completos em Anais	05 pontos	10	
	2.5- Apresentação de trabalhos em congressos, Seminários e eventos científicos e/ou culturais	2,5 pontos	05	
	2.6- Participação em projeto de extensão	2,5 pontos	05	
	2.7- Participação em projeto de pesquisa	2,5 pontos	05	
	2.8- Pós-doc:			
	2.8.1 - Em andamento (máximo de 1):	12,5 pontos	01	
	2.8.2 – Completado (máximo de 1):	25 pontos	01	
	3.1 – Magistério Superior na sub-área/disciplina do concurso			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

<b>3 – DOCÊNCIA</b>  PONTUAÇÃO MÁXIMA (300 pontos)	3.1.1. Pós-Graduação stricto sensu - (por período letivo)	20 pontos	10	
	3.1.2. Pós-Graduação lato sensu – (por período letivo)	12 pontos	10	
	3.1.3. Graduação - (por semestre)	10 pontos	10	
	3.2 - Magistério Superior em qualquer área (por período letivo)			
	3.2.1. Pós-Graduação stricto sensu (por período letivo)	15 pontos	10	
	3.2.2. Pós-Graduação lato sensu (por período letivo)	10 pontos	10	
	3.2.3. Graduação (por semestre)	08 pontos	10	
	3.3- Magistério Educação Básica (por ano)			
	3.3.1. Em filosofia	08 pontos	10	
	3.3.2. outras áreas afins	04 pontos	10	
	3.4. Orientações Acadêmicas			
	3.4.1. Pós-Graduação - dissertação ou tese	10 pontos	05	
	3.4.2. Especialização – Monografia	04 pontos	05	
	3.4.3. Graduação – Monografia	05 pontos	10	
3.4.4. Bolsitas de graduação - iniciação científica, extensão, iniciação à docência, monitoria, estágio (por período letivo)	05 pontos	10		
<b>4 - OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DAS DISCIPLINAS</b>  PONTUAÇÃO MÁXIMA (30 pontos)	4.1- Aprovação em concurso público na área do magistério (superior e/ou técnico)- por aprovação;	02 pontos	03	
	4.2- Participação em bancas e comissões	02 pontos	08	
	4.3- Organização de eventos científicos	02 pontos	06	
	4.4 – Consultorias, pareceres <i>ad hoc</i> , participação em comitê editorial e trabalhos técnicos	01 ponto	04	